



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 078, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **GABRIELA GRANDI CHESINI**, matrícula 297 ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2017, período entre 05 de outubro de 2017 a 04 de outubro de 2018, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 11 de abril de 2019 a 20 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos dezanove dias do mês de março de 2019.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda